



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
BOA ESPERANÇA - ES
Criado pela Lei 940/96 de 11 de Março de 1996**

Resolução nº 001/2026

Dispõe sobre a aprovação Plano de Trabalho referente à parceria entre a SETADES- Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do Governo do Estado do Espírito Santo e o Município de Boa Esperança/ES,

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 940/96 de 11 de março de 1996, em conformidade com as deliberações obtidas em assembleia geral, realizada no dia 27 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por unanimidade, o Plano de Trabalho referente à parceria entre a SETADES e o Município de Boa Esperança/ES, visando a aquisição de materiais de consumo, apoio a eventos e suporte às oficinas socioassistenciais no valor de R\$ 39.565,13 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente: Ednalva Jardim Costa Barrere

Vice-presidente: Bruna Bonatto batista

Primeira Secretária: Lilian dos Santos Silva Damacena

Segundo Secretario: Claudeci Madalena de Oliveira

Boa Esperança - ES, 27 de fevereiro de 2026.

EDNALVA JARDIM COSTA BARRERE
Presidente do CMAS